

Ofício nº GP- CMI/477/2026

Itatiaia-RJ, 31 de março de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

Patrick Motta Nogueira

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta ao Requerimento.

Referência: *Requerimento nº 17 / 2026 – Requer informação e providências acerca das condições estruturais e administrativas do Conselho Tutelar.*

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 17 / 2026, que solicita informações acerca das condições estruturais e administrativas do Conselho Tutelar do Município de Itatiaia, venho por meio deste, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

a) Providências adotadas quanto às demandas apontadas

No que se refere à estrutura física da sede, informa-se que se encontra em fase de finalização o processo administrativo para **locação de novo imóvel**, que passará a sediar o Conselho Tutelar em caráter definitivo, oferecendo melhores condições estruturais e funcionais para o desempenho de suas atividades.

b) Capacitação continuada

No tocante à capacitação dos Conselheiros Tutelares, esta Secretaria vem adotando medidas contínuas de qualificação, mediante incentivo à participação em cursos, seminários e capacitações, bem como por meio de orientações técnicas permanentes.

c) Cronograma da reforma da sede

Considerando a iminente transferência definitiva do Conselho Tutelar para novo imóvel em fase de locação, a intervenção no atual espaço perde seu caráter prioritário.

d) Dotação orçamentária para o exercício de 2026

A dotação orçamentária destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social contempla as ações relacionadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo despesas de manutenção, estrutura e apoio às suas atividades, em conformidade com as disposições do art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

e) Previsão de manutenção do veículo oficial

Conforme informado, o veículo oficial encontra-se em condições de uso, tendo sido submetido a manutenções recentes, permanecendo apto ao atendimento das demandas do Conselho Tutelar.

f) Disponibilização de pacote de dados móveis

No que se refere aos meios de comunicação, informa-se que o Conselho Tutelar dispõe de linha telefônica fixa em pleno funcionamento, por meio do número (24) 3352-6739, garantindo o contato da população com o órgão. Quanto ao aparelho celular utilizado em regime de plantão, a demanda por disponibilização de pacote de dados móveis encontra-se em avaliação administrativa, visando à adoção de solução adequada às necessidades do serviço.

Atenciosamente,


Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal

